



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de dezembro de 2014



Série

Número 228

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 300/2014**

Delega no Diretor Regional de Edifícios Públicos as competências para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DA GUINÉ - CALHETA - REPARAÇÕES DIVERSAS”.

#### **Despacho n.º 301/2014**

Delega no Diretor Regional de Edifícios Públicos as competências para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “EDIFÍCIO GOLDEN GATE - REPARAÇÃO DAS CAIXILHARIAS E COBERTURA”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 300/2014**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 35.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional de Edifícios Públicos as competências para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DA GUINÉ - CALHETA - REPARAÇÕES DIVERSAS”, nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

Funchal, 8 de outubro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**Despacho n.º 301/2014**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 35.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional de Edifícios Públicos as competências para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “EDIFÍCIO GOLDEN GATE - REPARAÇÃO DAS CAIXILHARIAS E COBERTURA”, nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

Funchal, 25 de novembro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)